



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº. 146/10

Considerando que é dever do Vereador requerer providências em favor do bem estar da população, na qual está inserida a travessia da linha férrea e a segurança da área de sua jurisdição.

Considerando que o traçado da linha férrea na região, separa ou divide em duas partes, inúmeras cidades, distritos e vilarejos, realidade que exige que seus moradores se movimentem de um lado para o outro, transpondo os trilhos da linha férrea, de forma a atender as suas necessidades diárias; escola, trabalho, transporte, compras e outros.

Considerando que ao longo da existência da linha férrea na região, várias passagens foram criadas pela população, em razão das circunstâncias e de suas necessidades.

Considerando em tese, a impossibilidade da Concessionária que administra e opera os trilhos da linha férrea e do Poder Público Federal, em construir passarelas para pedestres, conforme as necessidades da população ao longo da linha férrea.

Considerando que, na impossibilidade da construção de equipamentos adequados e seguros, passarelas, para a população fazer a travessia da linha férrea, é possível atenuar e amenizar a situação com a organização das passagens de nível existentes, urbanizando e sinalizando, de forma que a travessia possa ser realizada com tranquilidade e segurança, principalmente por crianças e idosos, reforçado pelos sinais sonoros que devem ser acionados pelos maquinistas, próximo às áreas residenciais.

Considerando que além, de se constituir em obstáculo a ser transposto pela população, também se constituiu em locais frequentemente denunciados ao serviço policial, pela presença de indivíduos suspeitos e a falta de vigilância, Polícia Ferroviária Federal, e/ou, segurança particulares da concessionária, além da falta de muros nos seus limites, no perímetro residencial, facilitando a ação de marginais contra os populares que necessitam transpor a linha férrea.

Considerando que, podemos verificar os serviços de infraestrutura que estão sendo realizados na vizinha cidade de Aparecida, onde os limites da área da linha férrea, no perímetro residencial, está sendo fechada por muros, respeitando-se as passagens de costume criadas segundo as necessidades da população.

Pelas considerações mencionadas, requero a Mesa Diretora, depois de Ouvido o Plenário, que o EXMO SR Presidente da Câmara Municipal de Roseira, requeira ao setor Responsável da MRS na Região;



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328

CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

- Providenciar a adequação da passagem para pedestres, no bairro do Veloso, próximo à mina d'água, considerando que as necessidades da população daquele bairro são realizadas através da Rodovia Estadual SP-62, transporte escolar e transporte coletivo, que está localizada no lado oposto das moradias, havendo entre elas os trilhos da MRS.

- Melhorar as condições estruturais de ordenamento da passagem de pedestres, junto ao Estádio Municipal “José Eli de Miranda”, popular “Zito”, considerando as condições adversas em tese, inadequadas, da passarela de pedestre ali construída, e do próprio acesso à passagem de nível.

- Instalar sinalização, visual, sonora e luminosa nas passagens de nível, que estão localizadas próximas Estação de trem em Roseira, reforçando a segurança dessas passagens de nível, atendendo de uma forma especial, as pessoas com necessidades especiais, visuais e auditivas.

- Fechamento da área da linha férrea a exemplo do que foi realizado na cidade de Aparecida, no perímetro residencial de Roseira, por muros de alvenaria e alambrado.

Que se dê conhecimento por escrito, ao ILMO SENHOR Presidente da Concessionária MRS em Juiz de Fora - MG, ao ILMO SR Diretor do DENIT, ao ILMO SR Diretor do Jornal “O APARECIDA”, ao ILMO SR Diretor do Departamento de Jornalismo da Rádio Aparecida, ao ILMO SR Diretor do Jornal “Tranca e Gamela”, para conhecimento público.

Plenário Vereador João Caltabiano, 06 de Dezembro de 2010.

Vereador Edson Chagas Rodrigues

Líder do PMDB - Autor do Requerimento

Vereador José Augusto Coelho Pereira

Vereador Francisco de Assis Moura Vieira

Vereador Espedito Duarte Rodrigues

Vereador João Vilaça Guimarães

Vereador José Roberto da Palma

Vereador Claudinei Ramos